Boletim Técnico



Crédito Parcial de ICMS para o Cálculo e o Documento de Frete

Produto	:	Microsiga Protheus® SIGAGFE, Gestão de Frete Embarcador 11.5			
Chamado	:	TQUBC3	Data da publicação	:	08/05/15
País(es)	ŀ	Todos	Banco(s) de Dados	:	Todos

Efetuada alteração para que permita realizar a tributação parcial de ICMS, definindo através dos itens quais fazem ou não parte do rateio de ICMS.

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar o pacote de atualizações (*Patch*) deste chamado.

Importante: Este pacote refere-se apenas a integração EMS Datasul x GFE, sendo que para funcionar corretamente devem ser aplicados os pacotes de atualização das partes Datasul (TRGWBX) e da parte Protheus (TQUBC3).

Procedimento para Utilização

- 1. Em Gestão de Frete Embarcador (SIGAGFE), acesse Cadastros > Parâmetros > Parâmetros Módulo.
 - Acesse a aba Cálculo de Frete, no parâmetro Crédito ICMS selecione a opção Parcial, conforme Itens Nota.
- 2. Acesse o programa Documento Carga (Movimentação > Expedição/Recebim > Documentos Carga).
 - Verifique no documento de carga a ser embarcado o campo **Credita ICMS** do item, verificando que apenas os itens com esta informação igual a "Sim" estarão no rateio do cálculo e do documento de frete. A definição do campo **Credita ICMS** do item é por padrão igual a definida para a natureza de operação da nota a ser integrada pelo **Datasul**, podendo ser alterado através do Engine de Regras, para os tipos de operação **GFE-NFE**, notas de entrada e **GFE-NFS**, notas de saída. As variáveis que podem ser utilizadas para esta configuração são o it-codigo, código do item a ser integrado, e a nat-operacao, referente a natureza de operação da nota, o retorno deve ser configurado para a variável l-crdicm, sendo o valor "YES" para sim e "NO" para não.
- 3. Acesse o programa Romaneios de Carga (Movimentação > Expedição/Recebim > Romaneios de Carga).
 - Inclua um romaneio de carga, vincule o documento de carga ao romaneio e execute a opção Calcular, após calcular com sucesso, verifique o cálculo de frete e os valores dos rateios que estarão zerados para os itens que tiverem o campo Credita ICMS como "Não", sendo o valor total do ICMS referente apenas aos itens que tiverem o campo Credita ICMS como "Sim". Lembrando que os valores presentes na tela de cálculo são referentes apenas ao valor total de ICMS e o campo Cred ICMS do cálculo de Frete ficará como "Sim" se existir ao menos um item que credita ICMS relacionado ao cálculo.
- 4. Acesse o programa Documentos de Frete (Movimentação > Doc Frete/Faturas > Documentos Frete).
 - Crie o documento de frete e verifique que ao aprová-lo o processo será executado conforme o realizado para o cálculo de frete, podendo ser consultado o valor de crédito de ICMS através da grade contábil do documento.
- 5. Execute a opção **Atualizar Fiscal ERP** no programa de **Documentos de Frete**.
 - Ao executar a opção de **Atualização do Fiscal ERP**, verifique no programa de **Consulta dos Documentos Fiscais** que o documento gerado possui como valor de imposto o calculado apenas para os itens que participam do crédito de ICMS.

Boletim Técnico



Atualizações do compatibilizador

1. Criação no arquivo **SX6 - Parâmetros:**

Nome da Variável	MV_CRDPAR
Tipo	Caractere
Descrição	Indica se a tributacao de ICMS será Total ou Parcial.
Valor Padrão	1 = Total

Informações Técnicas

Tabelas Utilizadas	
Rotinas Envolvidas	GFEX000 - Parâmetros do Módulo GFEA065 - Documentos de Frete GFEXFUNB - Cálculo de Frete GFEXFUNC - Rateio de Frete GFEXWSFUN - Integração GFE x Datasul
Sistemas Operacionais	Windows®/Linux®